



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019), às nove horas (09:00), na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Evaristo Eduardo da Silva, Membro Gieverson José Rodrigues, o secretário Idair Alves Batista, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pela portaria 056/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2019 a qual é: **Contratação de Empresa para Execução de Reparos no Barracão do Projeto Criança Feliz, com Área de 187,95m2, localizada na Rua Evêncio Severino Ferreira, s/n – Complexo Esportivo Amante Felipetto – Rio Bom-PR.** Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: a empresa AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS – EIRELI – ME, CNPJ: 04.230.255/0001-00, com sede na Rua Jose Sofia, s/n, na cidade de Mandaguari, CEP: 86.975-000, estado do Paraná, representada pelo Sr. Moises Sacramento, portador do CPF: 602.588.709-82 e do RG: 4653963-0, SESP-PR, a empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA – ME , CNPJ: 13.950.465/0001-55, com sede nada Rua Padre Josefinos, nº 386, na cidade de Marilandia do Sul, CEP: 86.825-000, estado do Paraná, representada pelo Sr. Osmar Martinelli Junior, portador do CPF: 049.222.589-30 e do RG: 9047465-0, SESP-BR. Os senhores representantes, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes, a empresa AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS – EIRELI – ME não foi habilitada pois apresentou a certidão do CREA jurídica vencida conforme exigido no item 7.1.3 letra A, com a data em 31/05/2019. Analisado o documento pela comissão permanente de licitação decidiu-se não habilitar a empresa. Os envelopes numero 2 serão abertos na próxima sessão a ser marcada. Deixada livre a palavra, a empresa AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS – EIRELI – ME apresentou interesse na manifestação de recurso sendo suspendida a sessão para o prazo da defesa de 5 dias. Deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Idair Alves Batista, secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representante das proponentes presentes.

Rio Bom, 03 de junho de 2019.

Evaristo Eduardo da Silva

Idair Alves Batista

Gieverson José Rodrigues

Moises Sacramento

Sérgio Henrique Ribas Macuco